DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que no edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2019:

Onde se lê:

"A Prefeitura Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas para contratação temporária ao emprego de: AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS e CUIDADOR SOCIAL e de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2020/2021 aos empregos de:

[...]

"1.7.1. Escolaridade Exigida: Nível Superior, em Curso de licenciatura de graduação plena, em universidade e institutos superior de educação com habilitação específica na área"

[..]

"1.8.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em qualquer área da Educação e/ou Curso de Empreendedorismo/Habilidades".

[..]

9.5. Para o Emprego de PROFESSOR o Processo Seletivo Público terá validade para o ano letivo de 2020 prosseguindo a lista no ano de 2021;

9.6. Para o Emprego de AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS e CUIDADOR SOCIAL o Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;"

Leia-se:

"A Prefeitura Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas para contratação temporária ao emprego de: AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS e CUIDADOR SOCIAL e de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2020 aos empregos de:

[..]

"1.7.1. Escolaridade Exigida: Nível Superior, em Curso de Licenciatura de graduação plena, em universidade e institutos superior de educação com habilitação específica na área com registro no sistema CONFEF/CREFs no momento da contratação".

[..]

"1.8.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em qualquer área da Educação e/ou Curso de Empreendedorismo/Habilidades de 40 horas".

[..]

9.5. Para o Emprego de PROFESSOR o Processo Seletivo Público terá validade para o ano letivo de 2020.

9.6. Para o Emprego de AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS e CUIDADOR SOCIAL o Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;"

Canitar, 22 de agosto de 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL